



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do  
Piriá Estado do Pará



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
<b>ÓRGÃO:</b>	Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	Secretaria Legislativa
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	Jullia Roselyz Nascimento Costa
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	Secretária Legislativa
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:cmneppiria@gmail.com">cmneppiria@gmail.com</a>
<b>1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b>	
Contratação de Empresa para execução dos serviços de Adaptação e Revitalização do prédio da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.	
<b>2. TIPO DO SERVIÇOS</b>	
(X) Serviço não continuado	( 1 ) Serviço continuado
( ) Obra	( ) Serviço de engenharia
( ) Material de consumo	( ) Equipamento / Material permanente
<b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>	
<b>Descrição da necessidade da contratação:</b> Trata-se da Contratação de empresa para execução dos Serviços de Revitalização e Adequação do prédio aonde funciona as instalações da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garrafão do Norte/PA, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária elaborada pelo engenheiro responsável, a pedido da Mesa Diretora desta Casa de Lei. Sabe-se que o prédio desta casa de lei não é próprio, no entanto conforme previsto no contrato de locação, é de responsabilidade do locatário a revitalização e adequações necessárias, tanto para o bom funcionamento das atividades internas, quanto aos atendimentos a população que frequentemente assistem as sessões da Câmara Municipal. A execução dos serviços se revela imperiosa, posto que este prédio precisa de revitalização, adequação e acessibilidade, visto que desde sua locação pela Câmara Municipal, nenhuma revitalização ou adequação foi realizado, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação. O referido prédio, atualmente em funcionamento, apresenta diversas deficiências estruturais e funcionais, acumuladas ao longo dos anos, que comprometem a segurança, acessibilidade, funcionalidade e o bom andamento dos trabalhos legislativos. Entre os principais problemas identificados destacam-se: <ul style="list-style-type: none"><li>• Deterioração de revestimentos internos e externos, forros e telhados;</li></ul>	



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do  
Piriá Estado do Pará



- Infiltrações e falhas nas instalações hidráulicas e elétricas;
- Necessidade de adequação às normas de acessibilidade (conforme Lei nº 10.098/2000);

A revitalização e adaptação do prédio visam não apenas a correção desses problemas, mas também a **modernização da estrutura interna, externa e fachada do prédio**, proporcionando melhores condições de trabalho aos vereadores, servidores e maior conforto aos cidadãos que frequentam a instituição.

Ressalte-se que a contratação de empresa especializada se faz necessária, tendo em vista a complexidade dos serviços a serem executados, os quais exigem mão de obra qualificada, equipamentos adequados e conhecimento técnico específico, sendo inviável sua execução por pessoal próprio.

A obra será regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com observância da legislação vigente, especialmente da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, garantindo a transparência e a economicidade do processo.

Dessa forma, a contratação é medida imprescindível para assegurar a integridade estrutural do prédio da Câmara Municipal, a adequação às normas legais e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público, contribuindo diretamente para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e da democracia local.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

##### ESPECIFICAÇÃO

Serviços de Adaptação e Revitalização do prédio da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

#### 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Dispensa de Licitação, a qual está prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

#### 7. FISCALIZAÇÃO

**7.1. Fiscal do Contrato:** A fiscalização do contrato será realizada através do servidor designado pela Câmara Municipal.

#### 8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do  
Piriá Estado do Pará



Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Nova Esperança do Piriá - PA, 16 de junho de 2025.

**Julia Roselys Nascimento Costa**  
Secretaria Legislativa